

PORTARIA Nº 1.930/2022

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal **EDSON LUIZ DOS SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

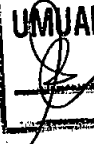
Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **EDSON LUIZ DOS SANTOS**, matrícula nº 284601, portador da cédula de identidade RG nº 4.203.347-2 SSP/PR e inscrito no CPF nº 549.533.329-20, ocupante do cargo de carreira de Eletricista de Manutenção, admitido em 01.01.1988 e nomeado em 01.07.1991 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 07 de outubro de 2018 a 06 de outubro de 2020 passando da referência 32 para referência 33, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de maio de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMJARAMA ILUSTRADO
DE 14 | maio | 20 20
DE N.º 12.426
UMJARAMA 16 | 05 2020

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS